



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 209/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 15.09.2025

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sa. Branca, 15, 09, 2025

Presidente da Câmara

Os vereadores e membros das comissões permanentes, abaixo assinados, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que informe se há possibilidade de acelerar o andamento da obra na Rua Doutor Rosa Porto Filho, cuja previsão de término está estimada apenas para maio de 2026.

Considerando:

- Que o local encontra-se em obras, com o tráfego comprometido e o acesso dificultado para moradores e comerciantes;
- Que a região é movimentada e tem grande fluxo de veículos e pedestres, sofrendo impacto direto com a lentidão na execução da obra;
- Que está se aproximando o período das chuvas, o que pode agravar a situação no local, aumentando o risco de alagamentos, deslocamento de terra e lama para vias públicas adjacentes;
- Que a população e o trânsito da região serão severamente prejudicados caso a obra continue nesse ritmo até o próximo ano;

Solicita-se ao Poder Executivo que informe:

1. Se há possibilidade técnica, contratual ou orçamentária de acelerar o cronograma da obra;
2. Quais providências estão sendo tomadas para minimizar os impactos do período chuvoso sobre o andamento da obra e a segurança da população;
3. Se há planejamento emergencial para contenção de terra, drenagem ou desvio de tráfego durante esse período.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Justificativa:

O presente requerimento se justifica pela necessidade de prevenir danos maiores à infraestrutura urbana e transtornos à população, especialmente diante da previsão de fortes chuvas nos próximos meses, o que pode comprometer a obra em andamento e causar prejuízos materiais e riscos à segurança pública.

É dever do Poder Executivo adotar medidas proativas e garantir maior agilidade e eficiência na execução das obras públicas, principalmente aquelas que impactam diretamente o cotidiano da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Setembro de 2025

Francisco de Assis Nunes da Silva

Edson Luiz de Sousa Lemes

Iago Ribeiro Moreira Barbosa

Juan Jimenez Jurado Junior

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES